



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGOS: PEB II – Educação Especial – Deficiência Auditiva e PEB II – Educação Especial – Deficiência Visual

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados nas **Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, para prestarem as **Provas Práticas** para os Cargos de **PEB II – Educação Especial – Deficiência Auditiva e PEB II – Educação Especial – Deficiência Visual**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 04/2023**, em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo XI**, do Edital do Concurso, e com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Para a realização da **Prova Prática** serão convocados os candidatos classificados nas **Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na **Tabela** abaixo:

QUANTIDADE ESTABELECIDADA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA		
CARGOS	CONVOCADOS	LISTA DE ESPERA (conforme necessidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP)
PEB II – Educação Especial Deficiência Auditiva	Serão convocados os 11 (onze) candidatos classificados na Prova Objetiva, Dissertativa, de Títulos e Tempo de Experiência Profissional .	--
PEB II – Educação Especial Deficiência Visual	Serão convocados os 05 (cinco) candidatos classificados na Prova Objetiva, Dissertativa, de Títulos e Tempo de Experiência Profissional .	--

Informa, ainda, que não houve candidato habilitado para a realização da Prova Prática, concorrente às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência – Pcd ou Mulheres em Situação de Violência Doméstica.

As **Provas Práticas** serão realizadas nas seguintes datas e locais, de acordo com o respectivo Cargo:

CARGO	DATA	LOCAL
PEB II – Educação Especial Deficiência Auditiva	15 de outubro de 2023 domingo	CM Profª Alba de Mello Bonilha Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 Jardim Frediani – Santana de Parnaíba/SP
PEB II – Educação Especial Deficiência Visual		

O candidato deverá observar na relação de candidatos convocados a data, o local e horário de realização de sua **Prova Prática**, constantes neste Edital de Convocação.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Prova Prática** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Prova Prática** seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a **Prova Prática** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, munido de **Documento Oficial de Identidade**.

O candidato somente poderá realizar a **Prova Prática** se estiver portando **Documento Oficial de Identidade**, conforme estabelecido no **item 6.5, alínea “b1” e “b2”**, deste Edital.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da Área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

O candidato no dia da realização da **Prova Prática** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios que serão utilizados na realização da Prova.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da Área de Avaliação.

O Resultado da **Prova Prática** será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

Após realização da **Prova Prática**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a prova contemplar qualquer uma das tarefas relacionadas a seguir:

CARGO	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
Professor de Educação Básica II – Educação Especial – Deficiência Auditiva	Aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através de: <ul style="list-style-type: none"> • elaboração de um plano de aula, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; • ministrar aula utilizando a língua de sinais; • leitura de texto e/ou "traduzir" em libras; e • desenvolver outras tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no Anexo I, deste Edital
Professor de Educação Básica II – Educação Especial Deficiência Visual	Aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através de: <ul style="list-style-type: none"> • elaboração de um plano de aula, baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; • digitação de texto utilizando a máquina de braille; • leitura de um texto em braille e transcrição em tinta; e • desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no Anexo I, deste Edital

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática**, será de sua exclusiva responsabilidade.

Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança, e a Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, dará todo o apoio que for necessário.

Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização das **Provas Práticas** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados acima, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização da **Prova Prática**, sendo que o **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas, nem por danos neles causados.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de Provas.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada acima, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, ainda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a prova e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação, não sendo emitido Comprovante posteriormente.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática** poderá ser gravada em vídeo, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

Caberá recurso da **Prova Prática**, em conformidade com o **Capítulo dos Recursos**, do Edital de abertura.

O resultado das **Provas Práticas**, estão previstos para ser divulgado no dia **20 de outubro de 2023**, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Práticas**.

Santana de Parnaíba/SP, 06 de outubro de 2023.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2023**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Cargo: PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Local: CM Profª Alba de Mello Bonilha

Rua Nelson Piccinini Miguel, 10

Jardim Frediani

Santana de Parnaíba/SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0484000775	ELIANI BUENO DE OLIVEIRA	158*****_*	15/10/2023	08:00
0484000776	ETEVALDA BRITO DO NASCIMENTO	672*****_*	15/10/2023	08:40
0484000777	EVANICE MARTINS DA SILVA	251*****_*	15/10/2023	09:20
0484000778	EVANILSON OLIVEIRA	669*****_*	15/10/2023	10:00
0484000780	GABRIELA VALADÃO BARBOZA	293*****_*	15/10/2023	10:40
0484000785	JANAÍNA TIBURTINO DA SILVA	415*****_*	15/10/2023	11:20
0484000790	KELLY CANUTO MARTINHO	419*****_*	15/10/2023	13:00
0484000791	LEANDRO VITORIO SANTOS PEREIRA	062*****_*	15/10/2023	13:40
0484000795	MARIA APARECIDA FARIAS	218*****_*	15/10/2023	14:20
0484000802	RENATA APARECIDA MATA SOARES	350*****_*	15/10/2023	15:00
0484000809	STEPHANIE EMANUELLE TUMENAS CABRAL DA COSTA	477*****_*	15/10/2023	15:40

Cargo: PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL

Local: CM Profª Alba de Mello Bonilha

Rua Nelson Piccinini Miguel, 10

Jardim Frediani

Santana de Parnaíba/SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0484000004	ANTONIO REIS DE SOUSA	360***_*	15/10/2023	08:00
0484000007	CARLA GONCALVES VIEIRA	592*****_*	15/10/2023	08:40
0484000011	CLEIDE MIRANDA DA SILVA	337*****_*	15/10/2023	09:20
0484000026	MARIA APARECIDA FARIAS	218*****_*	15/10/2023	10:00
0484000027	MARIA DAS GRAÇAS LACERDA	288*****_*	15/10/2023	10:40